

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso (extrato) n.º 24665/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior (educação social), grau de complexidade 3, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior
(educação social), grau de complexidade 3, em regime
de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com os meus meu Despacho n.º 5/2025 de 13 de janeiro de 2025, Despacho n.º 149 de 17 de setembro de 2025 e o Despacho n.º 129/2025 de 20 de agosto de 2025, e nos termos da deliberação do órgão executivo tomada em reunião ordinária realizada em 6 de agosto de 2025, encontra-se aberto o procedimento acima mencionado, destinando-se à contratação de um técnico superior, de Educação Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito dos Projetos financiados, designadamente, Aviso Norte 2030-2024-6 — Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis | “Paredes PAMIA AMP2030 — Plano de Ação Metropolitana para a Inclusão Ativa.

Caracterização do posto de trabalho: pretende-se indivíduo(a) que desempenhe funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, designadamente exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar. Promoção e dinamização de ações junto e grupos vulneráveis, designadamente minorias étnicas(mediadores Municipais e facilitadores culturais).

Perfil de competências do candidato: orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para os resultados; análise crítica e resolução de problemas; gestão do conhecimento e organização, planeamento e gestão de projetos.

Nível habitacional exigido: Licenciatura em Educação Social (CNAEF 762-Trabalho social e orientação).

Outros requisitos de admissão: requisitos definidos no artigo n.º 17 da Lei Geral do Trabalho Funções Públicas (LTFP).

Prazo e forma de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Paredes em www.cm-paredes.pt — opção recrutamento pessoal, a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

30 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

319600561